



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2816/2024

Indica ao executivo a distribuição de notebooks para trabalho aos professores da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente a distribuição de notebooks para trabalho aos professores da rede municipal de ensino.

Justificativa

A educação figura como um direito social na Constituição Federal e como tal, deve acompanhar o avanço tecnológico para atingir o seu fim. Em razão do tempo pandêmico as escolas tiveram uma evolução exponencial na tecnologia. Neste sentido, nas escolas foram instaladas lousas digitais, além de grande parte das atividades ocorrerem on-line.

Assim, os professores constantemente devem elaborar as atividades em computadores, dentro e fora das salas de aula. Exige-se, pois, que um professor realize grande parte do seu trabalho em um equipamento eletrônico, mas o mesmo não é fornecido a ele. E neste contexto, vale ressaltar que as ferramentas de trabalho devem ser fornecidas pelo empregador. Utilizando termos do direito do trabalho, “o ônus do empreendimento é do empregador”!

Isto, contudo, já acontece em diversas prefeituras do país. Em São Paulo, por exemplo, 15 mil notebooks foram destinados aos professores da rede municipal em 2021. Investir no servidor público é investir na educação! Afinal, com melhores condições de trabalho o profissional pode entregar um serviço ainda melhor.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a distribuição de notebooks para trabalho aos professores da rede municipal de ensino.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de novembro de 2024.

Eliei Miranda
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MPG92SPURKSJZ2D2>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MPG9-2SPU-RKSJ-Z2D2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 6613/2024 08/11/2024 12:00 - CHAVE: MPG9-2SPU-RKSJ-Z2D2